



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.041 • TERÇA-FEIRA • 16 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA- Lei nº. 8.666/93 Art. 26 e sumula Nº 07 – TCE/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela CPL, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente do serviço solicitado. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo citado, no valor global R\$ 32.606,03 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos), correspondente a Serviço de Reforma do Ginásio Poliesportivo da Vila São Bernardo, conforme projeto básico em Anexo aos autos.

Face exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.495.347/0001-55, estabelecida Rua Adelino Rodrigues nº 102, Bairro Centro, Rafael Fernandes/RN, no valor de R\$ 32.606,03 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos), conforme projeto básico.

Luís Gomes – RN, 16 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.495.347/0001-55, estabelecida Rua Adelino Rodrigues nº 102, Bairro Centro, Rafael Fernandes/RN, referente à Serviço de Reforma do Ginásio Poliesportivo da Vila São Bernardo, localizadas na Zona Urbana, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes – RN, 16 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161018-001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20181015DL00001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 17.495.347/0001-55

OBJETO: Serviço de Reforma do Ginásio Poliesportivo da Vila São Bernardo, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 32.606,03 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Projeto: 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13
Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000
Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial
E-mail: doluisgomes@gmail.com